

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

Ref.: **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM LOGÍSTICA**

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.368.600/0001-63 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, convocar V.Sa. para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Condomínio Rochaverá, Torre A, 11º andar, São Paulo – SP, no dia 27 de dezembro de 2018, para deliberar, em primeira convocação, às 10:00h, sobre os assuntos constantes abaixo.

Não se registrando a presença de Cotistas que representem o número mínimo para instalação da Assembleia, fica V.Sa. desde já convocada para segunda e última convocação no mesmo dia e local, vinte minutos após o horário da primeira convocação.

Os Cotistas poderão examinar, na sede da Administradora, os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à apreciação na Assembleia, solicitá-los à Administradora pelo e-mail citado abaixo, bem como acessá-los por meio do site da administradora: (<https://www.vam.com.br>) (clicar em "Nossos Fundos de Investimento"; clicar em "Fundos Estruturados"; e, por fim, clicar em "FII Votorantim Logística" na lista de fundos).

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: RI-VAM@bv.com.br.

Ordem do dia:

I) Deliberar sobre a nomeação da **TRX Gestora de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.362.610/0001-87, para atuar como cogestora do Fundo ("Cogestora").

A matéria acima dependerá da aprovação dos Cotistas presentes à Assembleia que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas pelo Fundo, considerando que este tem mais de 100 (cem) Cotistas; e

II) Em caso de aprovação da matéria I, acima, deliberar sobre as alterações a serem realizadas no Regulamento do Fundo para refletir a Cogestora como prestadora de serviço, na forma da proposta de Regulamento disponibilizada nos locais indicados mais acima.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.